



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 15 de setembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1113



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 213, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a constituição dos membros do Conselho Curador e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Douradina – DINAPREV”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o relevo que deve ser dado aos princípios da supremacia do interesse público, da eficiência e da continuidade;

CONSIDERANDO os pedidos de desligamento de conselheiros registrados em ata nº 01/2025; 02/2025 dos conselhos curador e fiscal;

CONSIDERANDO o artigo 42 da Lei Complementar nº 085/2021 que prevê a indicação de um membro indicado pelo poder executivo e um membro indicado pelo poder legislativo;

CONSIDERANDO o art. 4 do regimento interno do conselho curador e art. 5 do conselho fiscal que prevê a renúncia e convocação de conselheiro;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, os membros dos Conselhos Curador e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Douradina/MS- DINAPREV, com mandato de 04(quatro) anos com início em 02/05/2025 a 02/05/2029 com fundamento nos Art.34 parágrafo 2º da Lei nº 085 de 17 de dezembro de 2021- Regulamento Geral do DINAPREV.

CONSELHO CURADOR

Titulares

- Marcos Antonio de Oliveira; Presidente (Indicação Executiva)
- Edicarla Sampaio Ribeiro; Conselheira (Indicação Legislativo)
- Ivanilda Maria Soares da Silva; Conselheira
- Vera Eonice Alves Machado; Conselheira
- Marli Oliveira de Freitas Melo; Conselheira



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 15 de setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1113



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA GABINETE DA PREFEITA

CONSELHO FISCAL

Titulares

- Tamires Gonçalves Paz; Conselheira (Indicação Executivo)
- Tânia Helena Fernandes Dias Mendonça; Conselheira
- Sueli Ferreira de Moura Souza; Conselheira
- Lilian Matos De Souza; Conselheira
- Rozania Aparecida Moreira de Macedo; Conselheira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas da Portaria nº 163 de 05 de julho de 2024

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 15 de setembro de 2025.

**NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL**